DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	22
Atos Legislativos	22
Decreto Legislativo	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.324, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 148, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

LAIRTO LUIS PIOVESANA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art.3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art.4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art.5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Art.7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia/arquitetura da Prefeitura do Município de Itajobi.

Art.8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei n.º 1380 de 23 de Dezembro de 2019 (LOA/2020),** cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art.9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	66.831.000,00	6.792.494,27	12.468.951,87	17.458.146,79	24.607.094,78	30.935.184,88	35.909.943,88	41.251.516,91	46.086.245,70	50.510.727,81	56.454.754,72	61.599.683,62	66.831.000,00
		6.792.494,27	5.676.457,60	4.989.194,92	7.148.947,99	6.328.090,10	4.974.759,00	5.341.573,03	4.834.728,79	4.424.482,11	5.944.026,91	5.144.928,90	5.231.316,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõES	8.494.000,00	296.484,28	686.609,28	982.240,87	3.298.571,47	4.860.383,37	5.474.177,77	5.936.048,16	6.430.641,21	6.943.485,36	7.463.477,17	7.968.878,00	8.494.000,00
		296.484,28	390.125,00	295.631,59	2.316.330,60	1.561.811,90	613.794,40	461.870,39	494.593,05	512.844,15	519.991,81	505.400,83	525.122,00
IMPOSTOS	7.680.000,00	228.650,95	550.942,62	778.740,88	3.027.238,15	4.521.216,72	5.067.177,79	5.461.214,85	5.887.974,57	6.332.985,39	6.785.143,87	7.222.711,37	7.680.000,00
		228.650,95	322.291,67	227.798,26	2.248.497,27	1.493.978,57	545.961,07	394.037,06	426.759,72	445.010,82	452.158,48	437.567,50	457.288,63
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	670.000,00	4.968,65	55.615,21	104.383,58	156.024,83	216.518,41	271.556,47	327.194,44	381.991,95	438.019,71	535.608,22	603.729,68	670.000,00
		4.968,65	50.646,56	48.768,37	51.641,25	60.493,58	55.038,06	55.637,97	54.797,51	56.027,76	97.588,51	68.121,46	66.270,32
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS -	40.000,00	1.031,74	2.302,99	3.770,34	4.685,44	6.667,56	7.549,21	8.420,18	14.747,56	20.996,03	27.430,03	33.789,19	40.000,00
		1.031,74	1.271,25	1.467,35	915,10	1.982,12	881,65	870,97	6.327,38	6.248,47	6.434,00	6.359,16	6.210,81
IPTU - PRINCIPAL Territorial	1.950.000,00	379,68	351,83	557,11	929.765,85	1.501.235,90	1.567.216,66	1.633.456,12	1.695.692,53	1.741.820,07	1.808.936,33	1.870.153,20	1.950.000,00
		379,68	-27,85	205,28	929.208,74	571.470,05	65.980,76	66.239,46	62.236,41	46.127,54	67.116,26	61.216,87	79.846,80
IPTU - PRINCIPAL Predial	2.200.000,00	428,35	396,93	628,53	1.048.966,60	1.693.702,05	1.768.141,88	1.842.873,58	1.913.089,01	1.965.130,34	2.040.851,25	2.109.916,44	2.200.000,00
		428,35	-31,42	231,60	1.048.338,07	644.735,45	74.439,83	74.731,70	70.215,43	52.041,33	75.720,91	69.065,19	90.083,56
IPTU- MULTAS E JUROS	10.000,00	110,64	139,86	176,05	461,33	802,56	1.268,76	1.812,70	2.338,35	2.804,94	3.932,43	4.680,81	10.000,00
		110,64	29,22	36,19	285,28	341,23	466,20	543,94	525,65	466,59	1.127,49	748,38	5.319,19
IPTU-DIVIDA ATIVA	480.000,00	57.543,00	101.154,39	137.127,98	178.789,56	220.474,04	263.669,90	303.087,63	349.674,48	388.691,77	428.662,97	453.833,30	480.000,00
		57.543,00	43.611,39	35.973,59	41.661,58	41.684,48	43.195,86	39.417,73	46.586,85	39.017,29	39.971,20	25.170,33	26.166,70
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	190.000,00	17.726,26	34.001,94	49.185,62	65.633,96	82.028,07	99.291,40	115.245,93	137.881,62	155.746,07	170.948,03	180.115,70	190.000,00
		17.726,26	16.275,68	15.183,68	16.448,34	16.394,11	17.263,33	15.954,53	22.635,69	17.864,45	15.201,96	9.167,67	9.884,30
ITBI - PRINCIPAL	900.000,00	39.975,62	144.794,45	191.046,84	246.959,52	309.113,85	477.146,37	510.271,12	552.999,54	647.880,89	702.747,66	774.579,98	900.000,00
		39.975,62	104.818,83	46.252,39	55.912,68	62.154,33	168.032,52	33.124,75	42.728,42	94.881,35	54.866,77	71.832,32	125.420,02
ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	448,42	448,42	448,42	448,42	728,44	728,44	280,02	280,02	984,09	1.000,00	1.000,00
		0,00	448,42	0,00	0,00	0,00	280,02	0,00	-448,42	0,00	704,07	15,91	0,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	1.000,00	955,84	955,84	955,84	956,87	956,87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		955,84	0,00	0,00	1,03	0,00	43,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - DiVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	15,95	15,95	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	15,95	0,00	984,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - PRINCIPAL	1.100.000,00	87.278,58	183.378,91	250.144,51	346.272,04	433.368,07	533.380,83	629.403,67	741.031,81	863.385,07	941.975,41	1.059.004,35	1.100.000,00
		87.278,58	96.100,33	66.765,60	96.127,53	87.096,03	100.012,76	96.022,84	111.628,14	122.353,26	78.590,34	117.028,94	40.995,65
ISS -MULTAS E JUROS	15.000,00	1.094,32	1.972,27	3.304,21	4.519,26	5.430,78	6.766,84	7.766,62	9.136,81	11.118,95	12.934,29	14.081,64	15.000,00
		1.094,32	877,95	1.331,94	1.215,05	911,52	1.336,06	999,78	1.370,19	1.982,14	1.815,34	1.147,35	918,36
ISS - DIVIDA ATIVA	55.000,00	8.986,62	12.274,44	17.910,18	20.307,26	22.105,58	31.536,70	36.831,55	39.623,80	41.604,94	48.280,03	51.998,29	55.000,00
		8.986,62	3.287,82	5.635,74	2.397,08	1.798,32	9.431,12	5.294,85	2.792,25	1.981,14	6.675,09	3.718,26	3.001,71

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISS -DíVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	15.000,00	3.118,02	3.950,27	5.795,47	6.498,31	6.905,95	10.039,65	11.344,27	12.159,64	12.589,49	13.972,11	14.606,03	15.000,00
		3.118,02	832,25	1.845,20	702,84	407,64	3.133,70	1.304,62	815,37	429,85	1.382,62	633,92	393,97
Multas e Juros de Outros Tributos	2.000,00	15,77	29,02	53,90	82,08	184,84	319,36	473,15	611,73	814,98	1.037,51	1.324,85	2.000,00
		15,77	13,25	24,88	28,18	102,76	134,52	153,79	138,58	203,25	222,53	287,34	675,15
Multas e Juros de Mora da dívida Ativa de	50.000,00	5.037,86	9.175,85	13.252,30	16.850,87	21.257,82	26.565,32	30.305,45	34.715,72	40.102,12	44.843,51	47.897,91	50.000,00
		5.037,86	4.137,99	4.076,45	3.598,57	4.406,95	5.307,50	3.740,13	4.410,27	5.386,40	4.741,39	3.054,40	2.102,09
TAXAS	814.000,00	67.833,33	135.666,66	203.499,99	271.333,32	339.166,65	406.999,98	474.833,31	542.666,64	610.499,97	678.333,30	746.166,63	814.000,00
		67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,33	67.833,37
Taxa de Fiscalização de Vigilância	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Taxa de Licença Comércio Eventual e	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Taxa de Licença Funcionamento Estab.	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	430.000,00	35.833,33	71.666,66	107.499,99	143.333,32	179.166,65	214.999,98	250.833,31	286.666,64	322.499,97	358.333,30	394.166,63	430.000,00
		35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37
Taxa de Expediente	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Taxa de Ligação de Água e Esgoto	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Taxa de Expediente Água e Esgoto	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Taxa Mudança de Cavalete Água e Esgoto	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Taxa de Serviços Água e Esgoto	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
		166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
Taxa de Cemitérios	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Taxa de Aprovação Projeto Construção	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
CONTRIBUIçõES	2.880.000,00	255.427,07	520.866,65	779.725,15	1.035.727,14	1.304.291,11	1.561.464,55	1.805.771,39	2.046.400,55	2.282.886,12	2.526.914,56	2.784.005,85	2.880.000,00
		255.427,07	265.439,58	258.858,50	256.001,99	268.563,97	257.173,44	244.306,84	240.629,16	236.485,57	244.028,44	257.091,29	95.994,15
CONTRIBUIçõES SOCIAIS	1.890.000,00	170.117,97	339.012,09	505.083,12	672.328,60	854.261,04	1.026.759,56	1.198.786,97	1.370.303,40	1.540.274,02	1.711.926,56	1.885.241,96	1.890.000,00
		170.117,97	168.894,12	166.071,03	167.245,48	181.932,44	172.498,52	172.027,41	171.516,43	169.970,62	171.652,54	173.315,40	4.758,04

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Contribuição de Servidor Ativo Civil para o	1.820.000,00	166.459,52	329.720,85	490.219,80	651.867,94	827.327,82	993.847,09	1.159.905,38	1.325.463,68	1.489.509,41	1.655.200,89	1.820.000,00	1.820.000,00
		166.459,52	163.261,33	160.498,95	161.648,14	175.459,88	166.519,27	166.058,29	165.558,30	164.045,73	165.691,48	164.799,11	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil para o	40.000,00	3.658,45	7.246,61	10.774,06	14.326,77	18.183,03	21.842,79	25.492,42	29.131,06	32.736,46	36.378,03	40.000,00	40.000,00
		3.658,45	3.588,16	3.527,45	3.552,71	3.856,26	3.659,76	3.649,63	3.638,64	3.605,40	3.641,57	3.621,97	0,00
Contribuição de Servidor Inativo	30.000,00	0,00	2.044,63	4.089,26	6.133,89	8.750,19	11.069,68	13.389,17	15.708,66	18.028,15	20.347,64	25.241,96	30.000,00
		0,00	2.044,63	2.044,63	2.044,63	2.616,30	2.319,49	2.319,49	2.319,49	2.319,49	2.319,49	4.894,32	4.758,04
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO	990.000,00	85.309,10	181.854,56	274.642,03	363.398,54	450.030,07	534.704,99	606.984,42	676.097,15	742.612,10	814.988,00	898.763,89	990.000,00
		85.309,10	96.545,46	92.787,47	88.756,51	86.631,53	84.674,92	72.279,43	69.112,73	66.514,95	72.375,90	83.775,89	91.236,11
CONTRIB.CUSTEIO	990.000,00	85.309,10	181.854,56	274.642,03	363.398,54	450.030,07	534.704,99	606.984,42	676.097,15	742.612,10	814.988,00	898.763,89	990.000,00
		85.309,10	96.545,46	92.787,47	88.756,51	86.631,53	84.674,92	72.279,43	69.112,73	66.514,95	72.375,90	83.775,89	91.236,11
RECEITA PATRIMONIAL	1.873.000,00	278.204,82	346.502,90	429.056,10	565.676,01	832.369,75	1.126.880,06	1.283.029,83	1.304.544,74	1.550.854,99	1.831.123,05	1.872.989,78	1.873.000,00
		278.204,82	68.298,08	82.553,20	136.619,91	266.693,74	294.510,31	156.149,77	21.514,91	246.310,25	280.268,06	41.866,73	10,22
VALORES MOBILIáRIOS	1.873.000,00	278.204,82	346.502,90	429.056,10	565.676,01	832.369,75	1.126.880,06	1.283.029,83	1.304.544,74	1.550.854,99	1.831.123,05	1.872.989,78	1.873.000,00
		278.204,82	68.298,08	82.553,20	136.619,91	266.693,74	294.510,31	156.149,77	21.514,91	246.310,25	280.268,06	41.866,73	10,22
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	65.000,00	3.867,64	8.187,23	12.202,85	19.817,04	28.454,60	37.656,43	47.328,27	53.155,41	57.274,65	61.621,77	64.989,78	65.000,00
		3.867,64	4.319,59	4.015,62	7.614,19	8.637,56	9.201,83	9.671,84	5.827,14	4.119,24	4.347,12	3.368,01	10,22
Remuneração de Depósito - FUNDEB	25.000,00	1.425,53	3.855,45	6.681,73	9.905,93	13.171,58	15.803,51	18.114,31	20.047,44	21.551,09	23.662,34	25.000,00	25.000,00
		1.425,53	2.429,92	2.826,28	3.224,20	3.265,65	2.631,93	2.310,80	1.933,13	1.503,65	2.111,25	1.337,66	0,00
Remuneração de Depósito - Saúde - 15%	2.000,00	0,00	656,06	763,85	924,55	1.157,33	1.357,37	1.547,43	1.700,85	1.700,85	1.904,56	2.000,00	2.000,00
		0,00	656,06	107,79	160,70	232,78	200,04	190,06	153,42	0,00	203,71	95,44	0,00
Remuneração de Depósitos - Saúde	10.000,00	789,38	1.499,26	2.292,39	3.334,00	4.038,04	4.756,27	5.619,16	6.658,80	7.664,64	9.032,16	10.000,00	10.000,00
		789,38	709,88	793,13	1.041,61	704,04	718,23	862,89	1.039,64	1.005,84	1.367,52	967,84	0,00
Remuneração de Depósitos - Saúde	5.000,00	1.081,97	2.066,52	2.908,25	3.843,03	4.366,79	4.417,25	4.471,39	4.564,73	4.633,91	4.660,50	5.000,00	5.000,00
		1.081,97	984,55	841,73	934,78	523,76	50,46	54,14	93,34	69,18	26,59	339,50	0,00
RECEITA	10.000,00	1.974,50	3.950,00	5.861,19	6.628,14	7.083,68	7.469,78	8.016,86	8.403,62	8.804,86	9.476,44	10.000,00	10.000,00
		1.974,50	1.975,50	1.911,19	766,95	455,54	386,10	547,08	386,76	401,24	671,58	523,56	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	169,51	399,61	484,91	531,50	531,72	531,94	700,36	700,36	705,17	882,12	1.000,00	1.000,00
		169,51	230,10	85,30	46,59	0,22	0,22	168,42	0,00	4,81	176,95	117,88	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	5.000,00	556,08	1.139,22	1.748,93	2.319,33	2.733,82	3.123,26	3.621,72	3.976,33	4.296,88	4.734,48	5.000,00	5.000,00
		556,08	583,14	609,71	570,40	414,49	389,44	498,46	354,61	320,55	437,60	265,52	0,00
REMUNERAçãO RECURSOS	820.000,00	109.718,73	127.629,99	156.451,81	202.763,50	305.691,65	430.039,18	490.605,96	494.290,32	597.212,71	721.030,67	820.000,00	820.000,00
		109.718,73	17.911,26	28.821,82	46.311,69	102.928,15	124.347,53	60.566,78	3.684,36	102.922,39	123.817,96	98.969,33	0,00
JUROS DE TíTULOS DE RENDA -	930.000,00	158.621,48	197.119,56	239.660,19	315.608,99	465.140,54	621.725,07	703.004,37	711.046,88	847.010,23	994.118,01	930.000,00	930.000,00
		158.621,48	38.498,08	42.540,63	75.948,80	149.531,55	156.584,53	81.279,30	8.042,51	135.963,35	147.107,78	-64.118,01	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITA DE SERVIçOS	2.532.000,00	207.924,71	387.080,67	600.976,85	813.165,82	1.052.015,49	1.246.042,10	1.493.357,47	1.726.630,55	1.935.994,99	2.176.892,84	2.388.109,66	2.532.000,00
		207.924,71	179.155,96	213.896,18	212.188,97	238.849,67	194.026,61	247.315,37	233.273,08	209.364,44	240.897,85	211.216,82	143.890,34
SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E	2.460.000,00	201.629,78	376.071,04	581.243,79	787.103,30	1.018.662,90	1.210.205,41	1.449.087,47	1.676.507,20	1.876.624,60	2.112.265,46	2.319.316,93	2.460.000,00
		201.629,78	174.441,26	205.172,75	205.859,51	231.559,60	191.542,51	238.882,06	227.419,73	200.117,40	235.640,86	207.051,47	140.683,07
Serv. Captação, Tratamento, Reserva e	1.510.000,00	123.764,62	230.840,35	356.779,72	483.140,64	625.276,82	742.849,66	889.480,52	1.029.075,56	1.151.911,85	1.296.553,19	1.423.645,76	1.510.000,00
		123.764,62	107.075,73	125.939,37	126.360,92	142.136,18	117.572,84	146.630,86	139.595,04	122.836,29	144.641,34	127.092,57	86.354,24
Serv. Coleta, Transp., Tratamento e	950.000,00	77.865,16	145.230,69	224.464,07	303.962,66	393.386,08	467.355,75	559.606,95	647.431,64	724.712,75	815.712,27	895.671,17	950.000,00
		77.865,16	67.365,53	79.233,38	79.498,59	89.423,42	73.969,67	92.251,20	87.824,69	77.281,11	90.999,52	79.958,90	54.328,83
OUTROS SERVIçOS	72.000,00	6.294,93	11.009,63	19.733,06	26.062,52	33.352,59	35.836,69	44.270,00	50.123,35	59.370,39	64.627,38	68.792,73	72.000,00
		6.294,93	4.714,70	8.723,43	6.329,46	7.290,07	2.484,10	8.433,31	5.853,35	9.247,04	5.256,99	4.165,35	3.207,27
Serviços do Cemitário Municipal	70.000,00	6.120,07	10.703,81	19.184,92	25.338,56	32.426,13	34.841,23	43.040,28	48.731,04	57.721,22	62.832,18	66.881,83	70.000,00
		6.120,07	4.583,74	8.481,11	6.153,64	7.087,57	2.415,10	8.199,05	5.690,76	8.990,18	5.110,96	4.049,65	3.118,17
Serviços de Fornecimento de Água	2.000,00	174,86	305,82	548,14	723,96	926,46	995,46	1.229,72	1.392,31	1.649,17	1.795,20	1.910,90	2.000,00
		174,86	130,96	242,32	175,82	202,50	69,00	234,26	162,59	256,86	146,03	115,70	89,10
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	50.322.000,00	5.666.478,59	10.379.955,36	14.471.499,13	18.658.241,84	22.598.248,93	26.161.043,45	30.328.479,62	34.105.584,00	37.259.094,71	41.856.069,55	45.925.843,55	50.322.000,00
		5.666.478,59	4.713.476,77	4.091.543,77	4.186.742,71	3.940.007,09	3.562.794,52	4.167.436,17	3.777.104,38	3.153.510,71	4.596.974,84	4.069.774,00	4.396.156,45
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	20.377.000,00	1.777.216,17	3.788.663,80	5.364.883,40	6.900.737,59	8.797.773,42	10.415.853,00	11.774.146,37	13.499.849,79	14.936.354,68	16.480.564,12	18.186.355,29	20.377.000,00
		1.777.216,17	2.011.447,63	1.576.219,60	1.535.854,19	1.897.035,83	1.618.079,58	1.358.293,37	1.725.703,42	1.436.504,89	1.544.209,44	1.705.791,17	2.190.644,71
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	14.960.000,00	1.492.406,22	3.131.725,12	4.359.153,81	5.556.645,60	7.093.417,64	8.303.929,61	9.299.533,10	10.507.840,76	11.583.412,78	12.573.616,49	13.917.464,63	14.960.000,00
		1.492.406,22	1.639.318,90	1.227.428,69	1.197.491,79	1.536.772,04	1.210.511,97	995.603,49	1.208.307,66	1.075.572,02	990.203,71	1.343.848,14	1.042.535,37
COTA-PARTE FPM-1% COTA MêS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	220.000,00	1.530,85	1.843,71	2.212,85	2.552,14	2.696,66	2.865,31	3.754,91	3.894,03	28.987,18	206.285,17	212.057,28	220.000,00
		1.530,85	312,86	369,14	339,29	144,52	168,65	889,60	139,12	25.093,15	177.297,99	5.772,11	7.942,72
COTA-PARTE	80.000,00	6.402,97	13.017,47	19.133,02	25.370,66	32.793,62	40.071,18	48.035,59	54.630,40	60.900,61	67.136,94	73.837,26	80.000,00
		6.402,97	6.614,50	6.115,55	6.237,64	7.422,96	7.277,56	7.964,41	6.594,81	6.270,21	6.236,33	6.700,32	6.162,74
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	15.799,75	31.328,26	46.436,16	60.155,66	77.856,50	95.777,00	115.289,82	130.793,70	147.836,72	164.681,86	183.071,15	200.000,00
		15.799,75	15.528,51	15.107,90	13.719,50	17.700,84	17.920,50	19.512,82	15.503,88	17.043,02	16.845,14	18.389,29	16.928,85
OUTRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNS - Programa de Assistência	90.000,00	8.181,82	16.363,64	24.545,46	32.727,28	40.909,10	49.090,92	57.272,74	65.454,56	73.636,38	81.818,20	90.000,00	90.000,00
		8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,80	0,00
FNS - Teto Média Alta Complexidade	650.000,00	54.145,99	108.291,98	162.437,97	216.583,96	270.956,93	325.102,92	379.252,43	433.401,94	487.551,45	541.700,96	595.850,47	650.000,00
		54.145,99	54.145,99	54.145,99	54.145,99	54.372,97	54.145,99	54.149,51	54.149,51	54.149,51	54.149,51	54.149,51	54.149,53

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNS - PAB Fixo	500.000,00	29.141,14	58.282,28	87.423,42	116.564,56	145.705,70	174.846,84	203.987,98	383.435,40	412.576,54	441.717,68	470.858,82	500.000,00
		29.141,14	29.141,14	29.141,14	29.141,14	29.141,14	29.141,14	29.141,14	179.447,42	29.141,14	29.141,14	29.141,14	29.141,18
FNS - Agente Comunitário de Saúde ACS	350.000,00	0,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	350.000,00
		0,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	58.333,30
FNS - Compensação de Especificidades	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FNS - Saúde Bucal SB	90.000,00	8.181,82	16.363,64	24.545,46	32.727,28	40.909,10	49.090,92	57.272,74	65.454,56	73.636,38	81.818,20	90.000,00	90.000,00
		8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,82	8.181,80	0,00
FNS - Saúde da Família SF	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
FNS - Programa Melhoria Acesso e	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FNS - Teto Financeiro Vigilância em Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNS - Ações Estruturantes de Vigilância	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.666,67	2.083,34	2.500,01	2.500,01	2.500,01	3.333,34	4.166,67	4.583,34	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.666,67	416,67	416,67	0,00	0,00	833,33	833,33	416,67	416,66
FNS - Piso Estratégico - Gerenciamento de	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNS - Campanha Vacinação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção	120.000,00	0,00	9.203,26	18.406,52	27.609,78	36.813,04	46.016,30	55.219,56	64.422,82	73.626,08	96.157,33	104.104,88	120.000,00
		0,00	9.203,26	9.203,26	9.203,26	9.203,26	9.203,26	9.203,26	9.203,26	9.203,26	22.531,25	7.947,55	15.895,12
FNS - PAB Variável	330.000,00	9.615,46	37.653,22	65.690,98	93.728,74	121.766,50	149.376,37	176.986,24	214.418,36	244.770,71	276.747,69	303.373,85	330.000,00
		9.615,46	28.037,76	28.037,76	28.037,76	28.037,76	27.609,87	27.609,87	37.432,12	30.352,35	31.976,98	26.626,16	26.626,15
FNS - Apoio a Academia de Saúde	30.000,00	0,00	2.727,27	5.454,54	8.181,81	10.909,08	10.909,08	16.363,63	19.090,90	21.818,17	24.545,44	27.272,71	30.000,00
		0,00	2.727,27	2.727,27	2.727,27	2.727,27	0,00	5.454,55	2.727,27	2.727,27	2.727,27	2.727,27	2.727,29
TRANSFERêNCIAS DO	1.350.000,00	149.801,70	291.564,60	401.477,19	509.893,75	617.696,80	743.956,02	845.106,40	946.126,18	1.047.684,26	1.148.810,56	1.247.716,62	1.350.000,00
		149.801,70	141.762,90	109.912,59	108.416,56	107.803,05	126.259,22	101.150,38	101.019,78	101.558,08	101.126,30	98.906,06	102.283,38
FNDE - PNAE Fundamental	170.000,00	0,00	17.000,00	34.000,00	51.000,00	68.000,00	85.000,00	102.000,00	119.000,00	136.000,00	153.000,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
FNDE - PNAE Creche	65.000,00	0,00	6.500,00	13.000,00	19.500,00	26.000,00	32.500,00	39.000,00	45.500,00	52.000,00	58.500,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNDE - PNAE Pré Escola	50.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
FNDE - PNAE Médio	25.000,00	0,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
FNDE - PNAE EJA	10.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
FNDE - PNAE AEE	5.000,00	0,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
FNDE - PNATE Fundamental	30.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	15.000,01	18.000,01	21.000,01	24.000,01	27.000,01	30.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,01	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.999,99
FNDE - PNATE Ensino Médio	10.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FNDE - PNATE Infantil	5.000,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
		0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TRANSF.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS - IGD	25.000,00	2.008,45	4.132,68	4.132,68	6.329,69	8.521,30	12.772,89	14.785,48	16.862,33	18.893,57	20.932,32	22.997,57	25.000,00
		2.008,45	2.124,23	0,00	2.197,01	2.191,61	4.251,59	2.012,59	2.076,85	2.031,24	2.038,75	2.065,25	2.002,43
FNAS - Programa Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,57	4.285,71	5.714,28	7.142,85	7.142,85	8.571,42	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,57	2.857,14	1.428,57	1.428,57	0,00	1.428,57	1.428,58	0,00
FNAS - BPC na Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FNAS - Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00	40.000,00	48.000,00	56.000,00	72.000,00
		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
FNAS - PFMC II	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.428,57	34.285,71	45.714,28	57.142,85	57.142,85	68.571,42	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.428,57	22.857,14	11.428,57	11.428,57	0,00	11.428,57	11.428,58	0,00
FNAS - Abrigo	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,29	17.142,86	22.857,15	28.571,44	28.571,44	34.285,73	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,29	11.428,57	5.714,29	5.714,29	0,00	5.714,29	5.714,27	0,00
FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	19.225.000,00	2.575.568,76	4.342.057,62	5.962.080,02	7.639.297,79	8.929.274,57	10.159.206,09	11.970.920,18	13.276.166,88	14.368.055,46	16.319.624,94	17.838.745,55	19.225.000,00
		2.575.568,76	1.766.488,86	1.620.022,40	1.677.217,77	1.289.976,78	1.229.931,52	1.811.714,09	1.305.246,70	1.091.888,58	1.951.569,48	1.519.120,61	1.386.254,45

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	15.850.000,00	1.439.176,49	2.652.979,18	3.906.930,01	5.422.630,96	6.558.280,46	7.660.722,72	9.289.708,98	10.456.287,30	11.402.111,53	13.204.953,28	14.558.691,53	15.850.000,00
		1.439.176,49	1.213.802,69	1.253.950,83	1.515.700,95	1.135.649,50	1.102.442,26	1.628.986,26	1.166.578,32	945.824,23	1.802.841,75	1.353.738,25	1.291.308,47
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.600.000,00	1.098.571,03	1.600.236,34	1.906.735,76	1.999.270,98	2.100.256,61	2.177.626,58	2.267.292,34	2.347.135,81	2.420.065,28	2.499.656,79	2.572.564,03	2.600.000,00
		1.098.571,03	501.665,31	306.499,42	92.535,22	100.985,63	77.369,97	89.665,76	79.843,47	72.929,47	79.591,51	72.907,24	27.435,97
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	120.000,00	11.805,22	20.360,15	29.769,40	40.453,35	49.442,45	59.249,75	69.713,53	78.308,55	89.041,23	99.981,15	109.453,13	120.000,00
		11.805,22	8.554,93	9.409,25	10.683,95	8.989,10	9.807,30	10.463,78	8.595,02	10.732,68	10.939,92	9.471,98	10.546,87
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	45.000,00	11.864,76	11.864,76	11.864,76	23.492,43	23.492,43	23.492,43	34.370,46	34.370,46	34.370,46	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		11.864,76	0,00	0,00	11.627,67	0,00	0,00	10.878,03	0,00	0,00	10.629,54	0,00	0,00
Convênio Merenda Escolar Fundamental	73.000,00	0,00	0,00	14.600,00	21.900,00	29.200,00	36.500,00	36.500,00	43.800,00	51.100,00	58.400,00	65.700,00	73.000,00
		0,00	0,00	14.600,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
Convênio Transporte Escolar Fundamental	240.000,00	0,00	22.104,82	44.209,64	66.314,46	88.419,28	110.524,05	110.523,46	136.418,77	162.314,08	188.209,39	214.104,70	240.000,00
		0,00	22.104,82	22.104,82	22.104,82	22.104,82	22.104,77	-0,59	25.895,31	25.895,31	25.895,31	25.895,31	25.895,30
Convênio SSP-SP Trânsito	30.000,00	4.767,32	8.744,09	10.318,23	11.199,55	14.254,51	15.768,96	17.781,47	22.932,11	25.754,83	28.242,68	30.000,00	30.000,00
		4.767,32	3.976,77	1.574,14	881,32	3.054,96	1.514,45	2.012,51	5.150,64	2.822,72	2.487,85	1.757,32	0,00
Qualis Mais - Estado Custeio	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.333,33	0,00	0,00	0,00	21.666,67	0,00
Atenção Básica - Estado Custeio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Programa Dose Certa	35.000,00	0,00	7.000,40	7.000,40	14.000,30	14.000,30	14.000,30	21.000,20	21.000,20	28.000,10	28.000,10	35.000,00	35.000,00
		0,00	7.000,40	0,00	6.999,90	0,00	0,00	6.999,90	0,00	6.999,90	0,00	6.999,90	0,00
Programa Glicemia	10.000,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Programa Aedes Aegypti	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SEADS - Proteção Especial	61.000,00	4.692,31	9.384,62	14.076,93	18.769,24	23.461,55	28.153,86	32.846,17	37.538,48	42.231,12	46.923,09	51.615,40	61.000,00
		4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,31	4.692,64	4.691,97	4.692,31	9.384,60
SEADS - Proteção Básica	61.000,00	4.691,63	9.383,26	14.074,89	18.766,52	23.466,98	28.167,44	32.850,24	37.541,87	42.233,50	46.925,13	51.616,76	61.000,00
		4.691,63	4.691,63	4.691,63	4.691,63	4.700,46	4.700,46	4.682,80	4.691,63	4.691,63	4.691,63	4.691,63	9.383,24
TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES	20.000,00	1.228,07	2.456,14	3.684,21	10.175,44	11.403,51	12.631,58	13.859,65	15.087,72	16.315,79	17.543,86	18.771,93	20.000,00
		1.228,07	1.228,07	1.228,07	6.491,23	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07
TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES	20.000,00	1.228,07	2.456,14	3.684,21	10.175,44	11.403,51	12.631,58	13.859,65	15.087,72	16.315,79	17.543,86	18.771,93	20.000,00
		1.228,07	1.228,07	1.228,07	6.491,23	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07	1.228,07

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	10.650.000,00	1.262.465,59	2.196.777,80	3.090.851,50	4.058.031,02	4.809.797,43	5.523.352,78	6.519.553,42	7.264.479,61	7.888.368,78	8.988.336,63	9.831.970,78	10.650.000,00
		1.262.465,59	934.312,21	894.073,70	967.179,52	751.766,41	713.555,35	996.200,64	744.926,19	623.889,17	1.099.967,85	843.634,15	818.029,22
TRANSFERêNCIAS RECURSOS	10.650.000,00	1.262.465,59	2.196.777,80	3.090.851,50	4.058.031,02	4.809.797,43	5.523.352,78	6.519.553,42	7.264.479,61	7.888.368,78	8.988.336,63	9.831.970,78	10.650.000,00
		1.262.465,59	934.312,21	894.073,70	967.179,52	751.766,41	713.555,35	996.200,64	744.926,19	623.889,17	1.099.967,85	843.634,15	818.029,22
TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	730.000,00	87.974,80	147.937,01	194.648,69	235.712,50	287.876,23	340.335,95	404.830,44	472.444,65	538.411,64	600.277,55	659.856,78	730.000,00
		87.974,80	59.962,21	46.711,68	41.063,81	52.163,73	52.459,72	64.494,49	67.614,21	65.966,99	61.865,91	59.579,23	70.143,22
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	90.000,00	10.123,46	17.375,14	17.375,14	17.375,14	17.375,14	18.174,08	30.788,98	37.763,55	43.524,35	43.524,35	45.626,83	90.000,00
		10.123,46	7.251,68	0,00	0,00	0,00	798,94	12.614,90	6.974,57	5.760,80	0,00	2.102,48	44.373,17
Outras Indenizações - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras Restituições - Principal	50.000,00	10.123,46	17.375,14	17.375,14	17.375,14	17.375,14	18.174,08	30.788,98	37.763,55	43.524,35	43.524,35	45.626,83	50.000,00
		10.123,46	7.251,68	0,00	0,00	0,00	798,94	12.614,90	6.974,57	5.760,80	0,00	2.102,48	4.373,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	640.000,00	77.851,34	130.561,87	177.273,55	218.337,36	270.501,09	322.161,87	374.041,46	434.681,10	494.887,29	556.753,20	614.229,95	640.000,00
		77.851,34	52.710,53	46.711,68	41.063,81	52.163,73	51.660,78	51.879,59	60.639,64	60.206,19	61.865,91	57.476,75	25.770,05
Outras Receitas	90.000,00	6.588,93	13.351,06	18.345,29	20.722,15	26.615,82	33.049,54	39.011,82	49.779,30	59.276,17	63.702,45	84.509,85	90.000,00
		6.588,93	6.762,13	4.994,23	2.376,86	5.893,67	6.433,72	5.962,28	10.767,48	9.496,87	4.426,28	20.807,40	5.490,15
Outras Multas e Juros de Mora	60.000,00	5.552,95	9.853,18	14.396,14	19.479,43	25.531,51	30.778,36	36.919,57	43.871,40	49.615,87	54.028,35	57.457,07	60.000,00
		5.552,95	4.300,23	4.542,96	5.083,29	6.052,08	5.246,85	6.141,21	6.951,83	5.744,47	4.412,48	3.428,72	2.542,93
Outras Multas e Juros Não Tributárias	20.000,00	1.850,98	3.284,39	4.798,71	6.493,14	8.510,50	10.259,45	12.306,52	14.623,80	16.538,62	18.009,45	19.152,36	20.000,00
		1.850,98	1.433,41	1.514,32	1.694,43	2.017,36	1.748,95	2.047,07	2.317,28	1.914,82	1.470,83	1.142,91	847,64
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	90.000,00	12.228,22	19.928,92	26.757,46	32.867,74	40.182,75	47.503,63	54.728,34	62.503,39	70.747,01	80.619,50	86.765,87	90.000,00
		12.228,22	7.700,70	6.828,54	6.110,28	7.315,01	7.320,88	7.224,71	7.775,05	8.243,62	9.872,49	6.146,37	3.234,13
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	380.000,00	51.630,26	84.144,32	112.975,95	138.774,90	169.660,51	200.570,89	231.075,21	263.903,21	298.709,62	340.393,45	366.344,80	380.000,00
		51.630,26	32.514,06	28.831,63	25.798,95	30.885,61	30.910,38	30.504,32	32.828,00	34.806,41	41.683,83	25.951,35	13.655,20
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAçãO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4.360.000,00	389.111,82	779.016,38	1.164.320,87	1.552.973,75	1.970.785,40	2.370.516,37	2.770.185,57	3.168.184,21	3.563.599,62	3.962.577,22	4.360.000,00	4.360.000,00
		389.111,82	389.904,56	385.304,49	388.652,88	417.811,65	399.730,97	399.669,20	397.998,64	395.415,41	398.977,60	397.422,78	0,00
CONTRIBUIçõES - INTRA OFSS	3.160.000,00	281.768,63	563.408,70	842.309,29	1.124.842,54	1.427.017,58	1.717.141,58	2.006.666,70	2.295.134,33	2.582.223,18	2.871.873,87	3.160.000,00	3.160.000,00
		281.768,63	281.640,07	278.900,59	282.533,25	302.175,04	290.124,00	289.525,12	288.467,63	287.088,85	289.650,69	288.126,13	0,00
CONTRIBUIçõES SOCIAIS - INTRA	3.160.000,00	281.768,63	563.408,70	842.309,29	1.124.842,54	1.427.017,58	1.717.141,58	2.006.666,70	2.295.134,33	2.582.223,18	2.871.873,87	3.160.000,00	3.160.000,00
		281.768,63	281.640,07	278.900,59	282.533,25	302.175,04	290.124,00	289.525,12	288.467,63	287.088,85	289.650,69	288.126,13	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	2.350.000,00	211.117,46	421.828,59	629.009,98	838.962,15	1.066.300,43	1.282.223,56	1.496.514,81	1.710.507,00	1.922.794,87	2.137.318,73	2.350.000,00	2.350.000,00
		211.117,46	210.711,13	207.181,39	209.952,17	227.338,28	215.923,13	214.291,25	213.992,19	212.287,87	214.523,86	212.681,27	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	60.000,00	5.390,23	10.770,09	16.059,83	21.420,31	27.224,69	32.737,62	38.208,89	43.672,52	49.092,64	54.569,84	60.000,00	60.000,00
		5.390,23	5.379,86	5.289,74	5.360,48	5.804,38	5.512,93	5.471,27	5.463,63	5.420,12	5.477,20	5.430,16	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	750.000,00	65.260,94	130.810,02	197.239,48	264.460,08	333.492,46	402.180,40	471.943,00	540.954,81	610.335,67	679.985,30	750.000,00	750.000,00
		65.260,94	65.549,08	66.429,46	67.220,60	69.032,38	68.687,94	69.762,60	69.011,81	69.380,86	69.649,63	70.014,70	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	1.200.000,00	107.343,19	215.607,68	322.011,58	428.131,21	543.767,82	653.374,79	763.518,87	873.049,88	981.376,44	1.090.703,35	1.200.000,00	1.200.000,00
		107.343,19	108.264,49	106.403,90	106.119,63	115.636,61	109.606,97	110.144,08	109.531,01	108.326,56	109.326,91	109.296,65	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES -	1.200.000,00	107.343,19	215.607,68	322.011,58	428.131,21	543.767,82	653.374,79	763.518,87	873.049,88	981.376,44	1.090.703,35	1.200.000,00	1.200.000,00
		107.343,19	108.264,49	106.403,90	106.119,63	115.636,61	109.606,97	110.144,08	109.531,01	108.326,56	109.326,91	109.296,65	0,00
APORTES PERIóD.AMORT.DéFICIT	1.200.000,00	107.343,19	215.607,68	322.011,58	428.131,21	543.767,82	653.374,79	763.518,87	873.049,88	981.376,44	1.090.703,35	1.200.000,00	1.200.000,00
		107.343,19	108.264,49	106.403,90	106.119,63	115.636,61	109.606,97	110.144,08	109.531,01	108.326,56	109.326,91	109.296,65	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.750.000,00	-808.697,96	-1.481.428,90	-2.040.960,37	-2.604.310,61	-3.160.818,77	-3.640.878,79	-4.186.000,57	-4.678.693,27	-5.104.723,58	-5.716.898,55	-6.274.046,10	-6.750.000,00
		-808.697,96	-672.730,94	-559.531,47	-563.350,24	-556.508,16	-480.060,02	-545.121,78	-492.692,70	-426.030,31	-612.174,97	-557.147,55	-475.953,90
(R) RENUNCIA	-6.750.000,00	-808.697,96	-1.481.428,90	-2.040.960,37	-2.604.310,61	-3.160.818,77	-3.640.878,79	-4.186.000,57	-4.678.693,27	-5.104.723,58	-5.716.898,55	-6.274.046,10	-6.750.000,00
		-808.697,96	-672.730,94	-559.531,47	-563.350,24	-556.508,16	-480.060,02	-545.121,78	-492.692,70	-426.030,31	-612.174,97	-557.147,55	-475.953,90
	-6.750.000,00	-808.697,96	-1.481.428,90	-2.040.960,37	-2.604.310,61	-3.160.818,77	-3.640.878,79	-4.186.000,57	-4.678.693,27	-5.104.723,58	-5.716.898,55	-6.274.046,10	-6.750.000,00
		-808.697,96	-672.730,94	-559.531,47	-563.350,24	-556.508,16	-480.060,02	-545.121,78	-492.692,70	-426.030,31	-612.174,97	-557.147,55	-475.953,90
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	-2.992.000,00	-298.481,24	-626.345,02	-871.830,76	-1.111.329,12	-1.418.683,53	-1.660.785,92	-1.859.906,62	-2.101.568,15	-2.316.682,55	-2.514.723,29	-2.783.492,92	-2.992.000,00
		-298.481,24	-327.863,78	-245.485,74	-239.498,36	-307.354,41	-242.102,39	-199.120,70	-241.661,53	-215.114,40	-198.040,74	-268.769,63	-208.507,08
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	-44.000,00	-306,17	-368,74	-442,57	-510,43	-539,33	-573,06	-750,98	-778,80	-5.797,43	-41.257,03	-42.411,45	-44.000,00
		-306,17	-62,57	-73,83	-67,86	-28,90	-33,73	-177,92	-27,82	-5.018,63	-35.459,60	-1.154,42	-1.588,55
TRANSF.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.170.000,00	-287.835,30	-530.595,84	-781.386,01	-1.084.526,20	-1.311.656,10	-1.532.144,55	-1.857.941,80	-2.091.257,46	-2.280.422,31	-2.640.990,66	-2.911.738,31	-3.170.000,00
		-287.835,30	-242.760,54	-250.790,17	-303.140,19	-227.129,90	-220.488,45	-325.797,25	-233.315,66	-189.164,85	-360.568,35	-270.747,65	-258.261,69

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-520.000,00	-219.714,21	-320.047,27	-381.347,15	-399.854,19	-420.051,32	-435.525,31	-453.458,46	-469.427,15	-484.013,04	-499.931,34	-514.512,79	-520.000,00
		-219.714,21	-100.333,06	-61.299,88	-18.507,04	-20.197,13	-15.473,99	-17.933,15	-15.968,69	-14.585,89	-15.918,30	-14.581,45	-5.487,21
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-24.000,00	-2.361,04	-4.072,03	-5.953,88	-8.090,67	-9.888,49	-11.849,95	-13.942,71	-15.661,71	-17.808,25	-19.996,23	-21.890,63	-24.000,00
		-2.361,04	-1.710,99	-1.881,85	-2.136,79	-1.797,82	-1.961,46	-2.092,76	-1.719,00	-2.146,54	-2.187,98	-1.894,40	-2.109,37
TOTAL RECEITAS	64.491.000,00	6.372.908,13	11.766.539,35	16.581.507,29	23.555.757,92	29.745.151,51	34.639.581,46	39.835.701,91	44.575.736,64	48.969.603,85	54.700.433,39	59.685.637,52	64.491.000,00
		6.372.908,13	5.393.631,22	4.814.967,94	6.974.250,63	6.189.393,59	4.894.429,95	5.196.120,45	4.740.034,73	4.393.867,21	5.730.829,54	4.985.204,13	4.805.362,48

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.25.25.1354 - 12911)
30/12/2019 08:55

Usuário: Jose Marcio de Oliveira

Recursos Próprios de Fundos E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 FUNDO MUNICIPAL DE SEGU													
03													
03 Recursos de Fundos Especiais													
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.095.000,00	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,33	424.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	365.000,00	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
9 9 RESERVA DE CONTI	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37
2 CAMARA MUNICIPAL DE ITAJ													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL - TESOURO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO I													
01													
00 Recursos Ordinarios													
100 058 Fehidro													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 000 GERAL - TESOURO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.231.000,00	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,33	852.583,37
3 2 JUROS E ENCARGOS	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.983.000,00	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,67	831.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	382.000,00	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,33	31.833,37
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
9 9 RESERVA DE CONTI	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
111 000 REMUN. DE APLIC.FINA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.121.000,00	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,67	93.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	358.000,00	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,33	29.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.718.000,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00

Tesouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	937.000,00	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,33	78.083,37
4	4	INVESTIMENTOS	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37
221	000	ENS. FUNDAMENTAL R													
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
310	000	SAÚDE - GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARG	5.015.000,00	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,67	417.916,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	4.700.000,00	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,67	391.666,63
4	4	INVESTIMENTOS	57.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
311	000	REMUN DE APLIC. FINA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
500	099	CONVÊNIO DIVERSOS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL -													
3	1	PESSOAL E ENCARG	453.000,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.080.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
02															
10	Transferência - FUNDEF														
261	000	EDUCAÇÃO - FUNDEB I													
3	1	PESSOAL E ENCARG	9.160.000,00	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,33	763.333,37
262	000	EDUCAÇÃO - FUNDEB C													
3	1	PESSOAL E ENCARG	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.170.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,63
15	Transferência Estadual - SUS														
300	099	CONVÊNIO DIVERSOS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	143.000,00	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,67	11.916,63
4	4	INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
16	Transferência Estadual - Educa														
210	013	Programa Ação Educacio													
4	4	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	003	AUXÍLIO TRANSPORTE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
220	005	AUXILIO MERENDA - ES													
3	3	OUTRAS DESPESAS	73.000,00	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,37

Transferências e Convênios Est

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Page 3 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
17 Transferência Estadual - CIDE													
130 001 CIDE- CONTRIB INTERV													
3 3 OUTRAS DESPESAS	46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37
19 Transferência Estadual - Convê													
100 049 C D H U													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 058 Fehidro													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 065 Recapeamento Asfáltico													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 067 Projeto Costurando o Fut													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	112.000,00	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
41 Aplicação Financeira - Educaçã													
263 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
42 Aplicação Financeira - Saúde													
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
05													
11 Transferência Federal - FNDE													
200 002 FNDE - PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
200 007 Salário Educação QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
200 010 FNDE - PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
220 018 FNDE Aquisição de Ônib													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Transferência - Salário Educaçã													
200 007 Salário Educação QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.120.000,00	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
300 002 ATENÇÃO BÁSICA													

Transf. e Convenios Federais - \

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
300 014 CONVÊNIO MAC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.153.000,00	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,67	179.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
14 Transferência Federal - FNAS													
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
18 Transferência Federal - Convên													
100 034 Recapeamento Federal													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 066 Agricultura Caminhão													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 045 FUNASA													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
43 Aplicação Financeira - FNAS													
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
07													
00 Recursos Ordinarios													
100 068 FINISA													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.491.000,00	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.249,98	5.374.250,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI — Status: À REPASSAR — Total R$: 1.470.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI — Status: À RECEBER — Total R$: 1.470.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE — Status: À RECEBER — Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.227/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.227, de 16 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.226/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.226, de 16 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 414.482,23 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.225/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica parcialmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.225, de 16 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 324.129,19 (Trezentos e vinte e quatro mil,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

cento e vinte e nove reais e dezenove centavos);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.224/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.224, de 16 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 65.833,15 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.329, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.223/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.223, de 16 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 1.429.938,79 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.330, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.230/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.230, de 30 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 176.125,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.291/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.291, de 05 de Setembro de 2019, no valor de R$ 103.888,20 (Cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.332, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA TOTALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.302/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que não foram executados integralmente os créditos adicionais especiais/ suplementares abertos no orçamento corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica totalmente revogado o seguinte decreto, anulando-se, respectivamente o crédito adicional especial/suplementar aberto no orçamento corrente no seguinte importe:

I – Decreto nº 1.302, de 11 de Outubro de 2019, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Dezembro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: VEREADOR MARCOS ANTONIO LOPES.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DA "MEDALHA 04 DE ABRIL" AO ILUSTRE SENHOR DURVAL HUBACH.

O VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 33, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 39, inc. VII, "e", do Regimento Interno promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2019.

Art.1º- Fica outorgada a "MEDALHA 04 DE ABRIL" ao ilustre Itajobiense, Senhor DURVAL HUBACH.

Art. 2º - A honraria conferida se faz com base na Lei nº 100, de 29 de Junho de 1992, e será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Dezembro de 2019.

VEREADOR SIDIOMAR UJAQUE

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, em 23 de Dezembro de 2019.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO

Diretora Geral